



PROCESSO	Recurso ao Processo de Fiscalização nº 1000018974/2015
INTERESSADOS	CAU/SP x ESTUDIO CONCEITO ARQUITETURA E INTERIORES LTDA ME
ASSUNTO	Apreciação do Recurso interposto pela interessada ao Plenário do CAU/SP em face de decisão da Comissão Permanente de Exercício Profissional do CAU/SP.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0120-07.F/2016

Aprecia o Recurso interposto pela interessada Estúdio conceito Arquitetura e Interiores Ltda. ME ao Plenário do CAU/SP em face de decisão da Comissão Permanente de Exercício Profissional do CAU/SP.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 21, do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo – SP, em sua 12ª Sessão Plenária Ordinária de 2016, nas dependências do Auditório Rosário I do Hotel Comfort Downtown, situado na Rua Araújo, 141, São Paulo, SP, no dia 22 de dezembro de 2016, após a análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Relatório e Voto Fundamentado apresentado pelo relator designado, Conselheiro Gerson Geraldo Mendes Faria;

DELIBEROU:

1. Conhecer do recurso interposto pela interessada.
2. Acompanhar o voto do conselheiro relator pela manutenção do auto de infração por ofensa ao art. 7º da Lei 12.378, de 2010.

Com 46 votos favoráveis, dos conselheiros Afonso Celso Bueno Monteiro, Altamir Clodoaldo Rodrigues da Fonseca, Ana Maria de Biazi Dias de Oliveira, Vera Victoria Shiroky Schubert, Anita Affonso Ferreira, Antonio Celso Marcondes Pinheiro, Bruno Ghizellini Neto, Claudete Aparecida Lopes, Cláudio Barbosa Ferreira, Claudio Zardo Búrigo, Debora Pinheiro Frazatto, Dilene Zaparoli, Éder Roberto da Silva, Éderson da Silva, Edmilson Queiroz Dias, Edson Jorge Elito, Eduardo Habu, Gerson Geraldo Mendes Faria, José Antonio Lanchoti, José Borelli Neto, José Renato Soibelmann Melhem, João Carlos Monte Claro Vasconcellos, João Sette Whitaker Ferreira, Luciana Rando de Macedo Bento, Lucio Gomes Machado, Luiz Fisberg, Marcia Mallet Machado de Moura, Márcia Regina de Moraes Dino de Almeida, Douglas Ellwanger, Mario Yoshinaga, Nancy Laranjeira Tavares de Camargo, Nilson Ghirardello, Paulo André Cunha Ribeiro, Paulo Canguçu Fraga Burgo, Pedro Fiori Arantes, Pietro Mignozzetti, João Antonio Danielson Garcia, Rogério Batagliesi, Ronald Tanimoto Celestino, Rosana Ferrari, Ruy dos Santos Pinto Junior, Silvana Serafino Cambiaghi, Silvio John Heilbut, Valdir Bergamini, Victor Chinaglia Junior, Violeta Saldanha Kubrusly, **00 votos contrários e 03 abstenções** dos conselheiros Anne Marie Sumner, Flavio Marcondes, Vera Santana Luz.

São Paulo, 22 de dezembro de 2016.

GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA
Presidente do CAU/SP

Rua Formosa, nº 367, 23º andar, Centro – São Paulo/SP.